



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**75.489**

FICHA  
**1**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELO OFICIALA: *N*

**IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, situado na cidade de Delta-MG, no loteamento denominado "Cidade Delta", na Rua João Torrezão, formado por parte do lote 06 da quadra 37, medindo onze (11) metros de frente para a citada Rua João Torrezão; pelo lado direito, formando uma linha quebrada em três (03) lances, a partir da Rua João Torrezão, o primeiro lance medindo vinte (20) metros, confrontando com parte do lote 06; o segundo lance medindo nove (09) metros, confrontando com parte do lote 06 e terceiro lance medindo vinte (20) metros, confrontando com o lote 07; quarenta metros (40) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 05 e vinte (20) metros de largura nos fundos, cnfrontando com o lote 04, perfazendo a área de 620,00m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte metros quadrados), distante doze (12) metros da esquina formada com a Rua 35. **NÚMERO DE CADASTRO (P.M.D.):** 533.0216.006.001-6. **PROPRIETÁRIA:** VERA LUCIA BONFIM DE SOUZA, empresária, portadora da CI n. 38.687.496-7-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 643.903.142-20 e seu esposo CARLOS ROBERTO DE SOUZA, advogado, portador da CI n. 22.972.452-8-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 156.249.538-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, em Delta-MG, CEP 38108-000. **REGISTRO ANTERIOR:** 6/18.117, de 06-02-2015, deste Serviço Registral. Matrícula aberta em virtude de desmembramento do imóvel anteriormente matriculado sob o n. 18.117, conforme disto faz prova a Certidão de Desmembramento n. 0409/2014, datada de 04 de dezembro de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Delta-MG, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$16,32; Tx. Fisc.: R\$5,13 - Total: R\$21,45. Uberaba, 06 de fevereiro de 2015 (Seis mil e quinze). (BTT) (DRFS). Dou fé. *N* Oficiala: \_\_\_\_\_

**R.1/75.489 - Protocolo n. 234.090, de 25 de março de 2015.**

**REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**EMITENTE:** VERA LÚCIA BONFIM DE SOUZA - ME, com endereço na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, na cidade de Delta-MG, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 17.767.474/0001-66. **TERCEIROS GARANTIDORES:** VERA LÚCIA BONFIM DE SOUZA, empresária, portadora da CI n. 38.687.496-7-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o n. 643.903.142-20 e seu esposo CARLOS

(VIDE VERSO)

(Cont...)

**ROBERTO DE SOUZA**, advogado, portador da CI n. 22.972.452-8-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 156.249.538-01, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Geraldo Rosa Pereira, n. 1388, Centro, na cidade de Delta-MG. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na Cidade de Deus, s/n., em Osasco-SP, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, por sua agência 2124-5 - Av. Fer.Costa-U.Uberaba. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n. 237/02124/0001, emitida em 24 de março de 2015, na cidade de Delta-MG. **VALOR DO CRÉDITO: R\$33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** O pagamento da dívida será efetuado em sessenta (60) parcelas, no valor de **R\$1.679,88** (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em **30-05-2015** e as demais, no mesmo dia, dos meses subsequentes, vencendo-se a última em **30-04-2020**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Incidirão juros às taxas efetivas mensal de **4,50%** e anual de **69,59%**, regime de prefixação, periodicidade da capitalização diária. (As demais especificações constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 30 de abril de 2020, nesta cidade. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Emol.: R\$666,52; Tx. Fisc.: R\$241,60 - Total: R\$908,12. Uberaba, 17 de abril de 2015. (JRB) (ES). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

**AV.2/75.489 - Protocolo n. 289.979**, de 15 de março de 2019.

**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

Conforme Requerimento, passado na cidade de Uberlândia-MG, datado de 08 de abril de 2019, assinado pela representante do **BANCO BRADESCO S.A.**, com firma reconhecida, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, registrado na JUCESP, sob o NIRE 35300027795, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10-03-2016, registrado citada Junta, sob o n. 197.738/16-3, em 10-05-2016. Foram apresentadas a Guia de Informação - ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais

(VIDE FICHA 2)



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Primeiro Ofício**

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*  
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*  
*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
**75.489**

FICHA  
**2**

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *A*.....

(Delta-MG) e o D.A.M. (Documentos de Arrecadação Municipal), no valor de **R\$843,52** (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), devidamente quitado. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$1.562,73 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$541,31 - Total: R\$2.104,04. Uberaba, 23 de abril de 2019. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. *A* Oficiala: *A*.

**AV.3/75.489 - Protocolo n. 292.848**, de 04 de junho de 2019.

**AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça **é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **201906.0410.00826326-IA-320**; Processo n. **11411600011721**; Data e Hora: 04-06-2019 - 10:47:32; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande Do Sul - RS - Nova Petrópolis - RS - Vara Jeca e Jecrima - Elisabete Malacarne Lisot; Dados: Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif) - CNPJ-MF: 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (SJA). Dou fé. *A* Oficiala: *A*.


**AV.4/75.489 - Protocolo n. 292.888**, de 05 de junho de 2019.

**AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.**

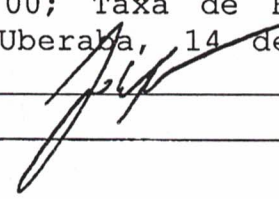
A indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. **19/16.002**, fica **CANCELADA**, nos termos do §2º do art. 2º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja

(VIDE VERSO)

(Cont..)

Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento n. **201906.0415.00826986-TA-091**; Cancelamento: total; Data de Cancelamento: 04-06-2019 - 15:01:30; Protocolo de Indisponibilidade: **201906.0410.00826326-IA-320**; Processo n. **11411600011721**; Data e Hora: 04-06-2019 - 10:47:32; Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - RS - Nova Petrópolis - RS - Vara Jeca e Jecrima - Elisabete Malacarne Lisot; Dados: Banco Bradesco S.A. (Bradesco Est Unif) - CNPJ-MF: 60.746.948.948/0001-12. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 12 de junho de 2019. (JB) (SJA). Dou fé. A Oficiala: 

**AV.5/75.489 - Protocolo n. 295.676**, de 12 de agosto de 2019.  
**AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO - EX-OFFICIO.**

O número correto da averbação, cancelada através da AV.4/75.489, é **3/75.489**. A presente averbação é feita em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade, arquivada sob o n. 292.888, em 05-06-2019, neste Serviço Registral, que deu origem à referida AV.4/75.489 e com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 14 de agosto de 2019. (JB) (GMCF). Dou fé. A Oficiala: 

WVPR

**CERTIFICA**, que a presente certidão foi extraída em atendimento, a solicitação nº 20190921749024912 datada de 21 de setembro de 2019, expedida pela CRI-MG Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Uberaba, 25 de setembro de 2019. Pela Oficiala: Humberto Teixeira Junqueira.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Uberaba – Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira  
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
Dr. Humberto Teixeira Junqueira  
Certidão do original arquivado neste Ofício.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS  
Av. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38050-110 - PABX: (34) 3321-8889 - FAX: (34) 3312-4458  
E-MAIL: sriuberaba@uaivp.com.br  
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital.: DBN28723  
Cód. Seg.: 7297-2224-6082-3345  
Qtde. de atos praticados.: 1 - 25/09/2019 14:30hrs  
Emol.: R\$ 18,84; Tx. Fisc.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>